



DECRETO Nº 03688/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 71.197,00 (setenta e um mil cento e noventa e sete reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153		102	61.983,00
319013 - Obrigacoes Patronais	154		102	9.214,00
TOTAL DE CRÉDITOS				71.197,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
319013 - Obrigacoes Patronais	12		100	20.855,00
02.03.04.331.0000.0.001 - MANUTENCAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	46		100	50.342,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				71.197,00
TOTAL DE RECURSOS				71.197,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de julho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 10 / 07 / 2017

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MA SP 2489 - Aux Adm